



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Quaraí- RS., nos termos da Lei Federal 8.666/93, torna público a RETIFICAÇÃO do **Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017**, permanecendo a abertura da documentação e proposta para o dia **15 de setembro de 2017, às 09:00horas**.

RETIFICAÇÃO: Fica retificado o item 4.6 do Edital (Qualificação Técnica), passando a ter a seguinte redação:

4.6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Registro da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) (engenheiro civil) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante. Deverão também apresentar a certidão com visto do CREA/RS, as empresas cujo domicílio da sede esteja localizado fora do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) Atestado ou atestados técnicos emitidos por empresa privada ou órgão público, devidamente registrado(s) no CREA, que comprove a execução, por parte do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa licitante, de obras e serviços similares e compatíveis com o objeto desta licitação.
- c) Declaração dos responsáveis técnicos de que ficarão vinculados a futura obra, que se comprometem a dar total acompanhamento nos trabalhos.
- d) Atestado de visita aos locais das obras fornecido ao(s) responsável(eis) técnico(s) (Engenheiro civil), pertencentes ao quadro permanente da empresa licitante interessada, expedido pela Secretaria da Administração, Projetos e Planejamento desta prefeitura (Setor de Projetos), com data da visita de no máximo até 3(três) dias antes da data marcada para a abertura das propostas.

OBSERVAÇÃO:

e) Comprovação de que os profissionais de nível superior, mencionados no(s) atestado(s), possuem vínculo com a empresa, será feito através de:

e.1) em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;

e. 2) no caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social(CTPS);

e.3) no caso de profissional autônomo, através do contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.

f) Declaração assinada pelo responsável legal e técnicos da empresa de plena aceitação dos termos do Edital.

g) Relação e declaração de disponibilidade dos equipamentos mínimos necessários para execução dos trabalhos objeto da licitação.

- Permanecem em vigor as demais cláusulas do presente edital.

Quaraí/RS, 13 de setembro de 2017.

Ricardo Olaechea Gadret
Prefeito Municipal